



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 - CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

LEI Nº 2511 DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

“Abre crédito especial no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).”

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais):

02 – EXECUTIVO

02 – 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.1039 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 82.000,00 - FICHA Nº. 244

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 2.000,00 – FICHA N.º 245

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

02 – 0004 – SETOR DE FINANÇAS

99.999.0004.2008 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – FICHA N.º 38 – R\$ 84.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 26 de Janeiro de 2005.


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.


MARCIA REGINA DE LOURENÇO
DIRETORA DE GABINETE

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br